



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA/SEI Nº 1530, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar sem efeito a **PORTARIA/SEI Nº 1451, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 18/09/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0020979** e o código CRC **AF11CE6F**.